



UnB - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FUP – FACULDADE UnB *campus* PLANALTINA  
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

**MARCUS VINICIUS DUTRA DE ARAÚJO JÚNIOR**

**PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS: DEFINIÇÃO,  
BENEFÍCIOS E SUA IMPORTÂNCIA À SOCIEDADE MODERNA**

BRASÍLIA/DF  
NOVEMBRO DE 2018



**MARCUS VINICIUS DUTRA DE ARAÚJO JÚNIOR**  
dutra\_mv@hotmail.com

**PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS: DEFINIÇÃO,  
BENEFÍCIOS E SUA IMPORTÂNCIA À SOCIEDADE MODERNA**

Parte integrante do relatório final do curso de graduação do estudante Marcus Vinicius Dutra de Araújo Júnior, apresentado junto a Universidade de Brasília - UnB, como requisito para a conclusão do curso de Gestão do Agronegócio.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciana de Oliveira Miranda.

BRASÍLIA/DF  
NOVEMBRO DE 2018

**MARCUS VINICIUS DUTRA DE ARAÚJO JÚNIOR**  
dutra\_mv@hotmail.com

**PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS: DEFINIÇÃO,  
BENEFÍCIOS E SUA IMPORTÂNCIA À SOCIEDADE MODERNA**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação do aluno Marcus Vinicius de Araújo Júnior, encaminhado a Universidade de Brasília como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Gestão do Agronegócio.

---

**Luciana de Oliveira Miranda**  
**UnB – Universidade de Brasília**  
**Orientadora**

## **AGRADECIMENTOS**

Deixo aqui meus agradecimentos por ter entrado em um curso que abrange uma área tão importante, tenho como base todas as reuniões das quais tive o privilégio de participar, além de todo material que leio de temáticas agrícolas, todo esse conhecimento e vivência me fizeram notar como estamos em uma graduação que nos prepara para cuidar daquilo que é vital para sociedade, o agronegócio.

Gostaria de usar esse espaço para homenagear a minha família, sem eles não seria possível chegar em metade do caminho que já percorri, porém faço ressalvas para minha mãe, Neusa Gouveia Moura, que sempre abraçou minhas metas e sonhos, não sendo diferente durante nesse período acadêmico, ela é uma das três pessoas mais importantes em minha vida e uma das que sempre me incentiva a buscar novos caminhos. Meu maior agradecimento vai para meu avô, Sr Orlandino Alves de Araujo, homem simples que veio da fazenda sendo um analfabeto, mas que correu atrás e abriu todas as portas para que nossa família pudesse chegar tão longe, sempre o tive como espelho de pessoa para seguir, costumo dizer que quanto maior a meta, mais longe podemos chegar, sendo que ser um homem como meu avô é uma de minhas metas.

Agradeço aos amigos, em especial a Marcia Cristina Ferensovicz, uma amiga que levarei para minha vida, sempre me animando e impulsionando, sempre me ajudando quando não sabia como fazer algo na faculdade, além de uma pessoa extraordinária. Ressalto os demais amigos do curso que levarei comigo, pessoas que me ajudaram a ter ótimas experiências na faculdade, tornando esses anos bem mais tranquilos de se passar. Por fim, agradeço ao Tiago Souza Ramos e a Camila de Paula Cruz, meus mais antigos amigos, pessoas que em todos os períodos de minha faculdade, me apoiaram, me animaram e me fizeram querer sempre continuar e me tornar um o melhor profissional.

Concluo agradecendo aos meus professores, em especial a Luciana de Oliveira Miranda, a Jonilto Costa Sousa e a Rafaela Carareto Polycarpo, mentores que pretendo levar comigo, professores que nos instigam a ficar no curso e a querer aprender mais, pessoas excepcionais, sempre nos ajudando e nos recebendo para auxiliar no que puderem, pessoas que me motivaram a terminar essa graduação, já tendo grandes objetivos como o mestrado e projetos profissionais pessoais.

## RESUMO

O uso de políticas públicas é uma ferramenta essencial e fundamental para um equilíbrio social e manutenção das condições de vida de uma sociedade. No atual contexto que se encontra o Estado Brasileiro fez-se necessário a criação de uma política pública que combatesse a fome e aumentasse a expectativa de vida. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado como uma política pública com enfoque ao abastecimento alimentar, geração de empregos e auxílio governamental. O presente relatório buscou descrever o programa, apresentar sua importância, além de explicitar como ocorreu o procedimento para sua criação, bem como o momento. Compreender que existe o programa é uma maneira de disseminar sua existência e expandir suas finalidades para que mais pessoas possam ser beneficiadas e, ainda que possa ser realizado futuras adaptações e ajustes para atender melhor seus propósitos e fins.

**Palavras-chave:** Programa de Aquisição de Alimentos, Políticas Públicas, PAA.

## **ABSTRACT**

The use of public policies is an essential and fundamental tool for a social balance and maintenance of the living conditions of a society. In the current context of the Brazilian State, it was necessary to create a public policy that would combat hunger and increase life expectancy. The Food Acquisition Program was created as a public policy focused on food supply, job creation and government assistance. This report sought to describe the program, to present its importance, as well as to explain how the procedure for its creation occurred, as well as the moment. Understanding that the program exists is a way of disseminating its existence and expanding its purpose so that more people can be benefited and, although future adaptations and adjustments can be made to better serve its purposes and purposes.

**Key words:** Food Acquisition Program, Public Policy, PAA.

## LISTA DE SIGLAS

**CadÚnico** – Cadastro Único para Programas Sociais

**Conab** – Companhia Nacional de Abastecimento

**DAP** – Declaração de Aptidão ao PRONAF

**GGPAA** – Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos

**MAPA** – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**MDA** – Ministério do Desenvolvimento Agrário

**MDS** – Ministério do Desenvolvimento Social

**MDSA** – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

**MPE** – Ministério de Políticas Econômicas

**PAA** – Programa de Aquisição de Alimentos

**PRONAF** – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

**SEAD** – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário

**SEBRAE** – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

**SISAN** – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

## SUMÁRIO

<b>I. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>08</b>
<b>II. OBJETIVO GERAL .....</b>	<b>09</b>
II.I OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	09
II.I MOTIVAÇÃO DA PESQUISA .....	09
<b>III. METODOLOGIA.....</b>	<b>10</b>
<b>IV. POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS NO BRASIL .....</b>	<b>12</b>
<b>V. EXPOSIÇÃO E ORIGEM DO PAA.....</b>	<b>13</b>
V.I PROPÓSITO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.....	16
V.II GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.....	18
V.III CONTROLE SOCIAL NO ÂMBITO DO PAA .....	19
<b>VI. RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>21</b>
<b>VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>31</b>
<b>VIII.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>32</b>
<b>IX. ANEXOS.....</b>	<b>34</b>

## I. INTRODUÇÃO

As políticas públicas, ações que buscam assegurar direitos de cidadania, correspondem a direitos assegurados constitucionalmente ou que se afirmam graças ao reconhecimento por parte da sociedade e/ou pelos poderes públicos enquanto novos direitos das pessoas e comunidades, entre outros. Importante e fundamental política pública social, desenvolvida e criada no ano de 2002, foi o Programa de Aquisição de alimentos, o PAA.

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme o Ministério de Desenvolvimento Agrário, é referência internacional de uma política pública brasileira bem-sucedida, num período que o país exercia certo protagonismo nas relações internacionais. O modelo do PAA, obteve êxito surpreendente dentre as políticas públicas acerca do abastecimento alimentar, despertando interesse de países da América Latina e Caribe e teve experiências pioneiras no continente africano.

O PAA, segundo o plano de governo e o PAA (plano plurianual) de 2002, trabalhou com intuito de priorizar a compra dos agricultores familiares, e assim estimular a produção de gêneros alimentícios e dinamizar a economia local. No mesmo patamar, visa a segurança alimentar e nutricional, pois auxilia com as doações de gêneros alimentícios para as entidades e famílias em vulnerabilidade social.

Segundo Januzzi (2011), a avaliação de políticas públicas, especialmente programas sociais, tem ganhado importância crescente na esfera pública, nos centros de análise socioeconômica e universidades no Brasil, em decorrência da ampliação da escala e escopo da política social no país e, por conseguinte, pela necessidade de produção de informações mais específicas para o aprimoramento dos programas e ações governamentais.

O contexto do programa, bem como, sua origem e necessidade finalística, corrobora para um equilíbrio social e incentivo público em especial a pessoas carentes e com dificuldade alimentícia. Tal contexto beneficia a população no aspecto alimentício e ainda na economia, gerando renda e meios de trabalho.

## II. OBJETIVO GERAL

- a) Descrever o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e suas relações diretamente ligadas a população brasileira.

### II.I OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Apresentar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)
- b) Delinear como o PAA foi implantado no Brasil.
- c) Descrever a importância do PAA e sua relação com as regiões do Brasil.
- d) Destacar os benefícios trazidos pelo PAA para o Brasil.

### II.II MOTIVAÇÃO DA PESQUISA

Tendo em vista o atual cenário econômico e político do Brasil, faz-se necessário compreender, dentre as principais políticas públicas, as essenciais para manutenção da vida no aspecto alimentício e seu paralelo com o Agronegócio Brasileiro.

O estudo das políticas públicas se contextualiza, no cenário atual, nos processos do Estado em entender seu papel em função de seu objetivo constitucional e suas implicações para a sociedade moderna. Ou seja, busca-se identificar as relações existentes entre diversos atores e compreender seu dinamismo em ação pública.

Expressões como “política” e “políticas públicas” comportam variadas acepções, concepções e definições. Se há algo comum a elas, é justamente o seu caráter polissêmico. A língua inglesa recorre a três termos para identificar as nuances do tema: *polity*, para a esfera da política e para diferenciar o mundo da política da sociedade civil; *politics*, como atividade política na disputa por cargos públicos, o debate partidário etc; *policies*, para a ação pública, ou seja, os preceitos que elaboram e implementam programas e projetos públicos (MULLER; SUREL, 2004, p. 13).

Observado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), política pública voltada para o abastecimento e política alimentícia, têm-se que a mesma não está amplamente divulgada, tampouco compreendida sua finalidade e benefícios, o que faz necessário contextualizá-la bem como dissipar sua importância e seus métodos.

### III. METODOLOGIA

O trabalho foi elaborado na tríade de três pilares de pesquisa, sendo elas a pesquisa bibliográfica-exploratória, pesquisa qualitativa e quantitativa com coleta de dados *in loco*.

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

Para realizar a consulta foi feito primeiramente uma pesquisa bibliográfica do conceito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e seus alicerces em artigos acadêmicos pela plataforma do "Google acadêmico" e "SciELO", com o intuito de fundamentar-se em relação ao objetivo proposto, bem como a busca de cartilhas e manuais oficiais do Governo Federal acerca do PAA.

Posteriormente utilizou-se da exploração de campo na Secretaria de Políticas Econômicas (SPE), em ambiente de estágio, a fim de obter informações e dados acerca da temática em questão. Tais conhecimentos foram disponibilizados pelo órgão da Secretaria corroboram enriquecimento em atingir o objetivo inicial deste.

Fonseca, 2002, diz:

A pesquisa de campo caracteriza-se pelas investigações em que, além da pesquisa bibliográfica e/ou documental, se realiza coleta de dados junto a pessoas, com o recurso de diferentes tipos de pesquisa.

Segundo Yin (1993) a informação obtida direto da fonte é um método da abordagem de investigação em ciências sociais simples ou aplicadas. Consiste na utilização de um ou mais métodos qualitativos de recolha de informação e não segue uma linha rígida de investigação. Caracteriza-se por descrever um evento ou caso de uma forma longitudinal.

Para a coleta de informações que conceituam o PAA, em caráter quantitativo, avaliou-se as definições legais dispostas pela sua existência (Processo

Legislativo no qual deu origem a Lei), além da definição exposta em cartilhas e manuais da Secretaria de Política Econômica, das quais apresentam em riqueza de detalhes a finalidade e essência do programa.

Diferentemente da pesquisa qualitativa, os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados. Fonseca (2002, p. 20) expõe:

A pesquisa quantitativa se centra na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros. A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc. A utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente.

A análise dos dados e informações expostas em tabela gráfica foram adquiridas e obtidas pelo portal eletrônico do Ministério da Agricultura, bem como fontes similares oficiais do Governo Federal, principalmente o Ministério de Políticas Econômicas (MPE). Informações qualitativas, conceituais, bem como legislativas e legais (Lei nº 10.696 de 2003), foram retiradas do portal online do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), funcionando como uma fonte oficial de referência e informes do Programa. Uma vez que o próprio MDS compõe o orçamento do PAA junto com a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (SEAD). Menciona-se, ainda que o programa se executa em parceria da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Com as informações em conjunto pode-se corroborar e inferir o funcionamento do PAA, bem como agregar valores informativos, a fim de concretizar os objetivos propostos neste presente relatório. Tais objetivos, além de agregar o devido valor, conscientizam uma abordagem mais humana e necessária da importância da alimentação para o bem coletivo e atenção as atividades do setor primário da economia.

#### **IV. POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS NO BRASIL**

Inicialmente, antes de compreender a proposta do Programa de Aquisição de Alimentos, é necessário explicitar o conceito de políticas públicas. Estas, segundo o disposto do informativo do Governo Federal, podem ser definidas pelo conjunto de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado diretamente ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico.

As políticas públicas correspondem a direitos assegurados constitucionalmente ou que se afirmam graças ao reconhecimento por parte da sociedade e/ou pelos poderes públicos enquanto novos direitos das pessoas, comunidades, coisas ou outros bens materiais ou imateriais.

A política pública é concebida como o conjunto de ações desencadeadas pelo Estado - no caso brasileiro, nas escalas federal, estadual e municipal -, com vistas ao atendimento a determinados setores da sociedade civil. Elas podem ser desenvolvidas em parcerias com organizações não governamentais e, como se verifica mais recentemente, com a iniciativa privada. Tradicionalmente são compostas baseadas em 4 elementos centrais: Dependem do envolvimento do governo, da percepção de um problema, da definição de um objetivo e da configuração de um processo de ação. (DEUBEL, 2006).

De acordo com o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), 2010, o conceito de políticas públicas diz respeito a um conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução de problemas encontrados na sociedade.

Caracteriza-se como política pública, ainda conforme o Sebrae, o sistema de metas e planos pensados pelos três entes federativos – união, estados e municípios – para alcançar o bem-estar da população. Porém, nem sempre essas políticas organizadas pelo governo representam de fato as necessidades apontadas pela sociedade de maneira geral. Por isso, a sociedade civil organizada se faz fundamental no processo de incidência junto ao poder público, cobrando políticas que tenham relação com as necessidades reais da população.

## V. EXPOSIÇÃO E ORIGEM DO PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003 e lei 12512 de 2011 e Decreto 7.775 de 2012 que agrega duas principais finalidades: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

Art. 19. Fica instituído o Programa de Aquisição de Alimentos com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos.

O PAA foi criado no âmbito das ações do Fome Zero<sup>1</sup>, política pública e estratégia estimulada e desenvolvida pelo governo federal, para assegurar o direito humano à alimentação adequada às pessoas com dificuldades de acesso.

O programa Fome Zero foi coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e consiste numa estratégia governamental para garantir o direito a alimentos básicos. As iniciativas do programa vão desde a ajuda financeira às famílias mais pobres (com o cartão Bolsa Família) até a criação de cisternas no Sertão nordestino, passando pela construção de restaurantes populares, a instrução sobre hábitos alimentares, a distribuição de vitaminas e suplementos alimentares, o empréstimo de microcrédito para famílias mais pobres, entre outras.

Fome Zero é a maior iniciativa do governo federal para o combate à fome na história do país, mas programas similares de menor escala e alcance também já haviam sido implantados em governos anteriores. (Brasil: Fome Zero. 2006, p.9).

Conforme o site do Programa Fome Zero, do governo federal, o ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, na época do programa, afirmou que com esse programa seria possível que os brasileiros fizessem mais refeições durante o dia. Para uma alimentação saudável é necessário ter uma renda digna – pelo menos o salário mínimo. Por esse motivo, o governo desenvolveu o Bolsa Família, em que o Fome Zero está diretamente ligado a ele. Tratou-se do início de políticas sociais que foram continuadas e cresceram nos dias atuais.

---

<sup>1</sup> O Programa Fome Zero teve maior importância e centralidade política no primeiro mandato do Governo Lula (2002 – 2003). Embora continue presente no segundo mandato, outros programas e políticas ganharam maior notoriedade neste período, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

O Programa de Aquisição de Alimentos resultou de uma confluência entre dois debates importantes da década de 1990 no Brasil. Primeiramente, o Programa traz a discussão sobre a segurança alimentar e nutricional, debate que se intensifica a partir do final da década de 1980, tem impulso e retração nos anos 1990 e encontra maior espaço no governo Lula a partir de 2003. Em segundo lugar, contribui para o reconhecimento da agricultura familiar, que já havia ganhado maior expressão com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em 1996, mas que, até então, ficara à margem das ações do Estado, sofrendo os efeitos do processo de mudança da matriz tecnológica da agricultura (1960/1970) e, de modo mais longínquo, as consequências da estrutura agrária desigual que caracterizou a formação econômica e social do Brasil. (GRISA, 2010).

O Programa possui como parceiros executores: entes da administração pública direta, os quais vislumbram a mesma finalidade do projeto. O PAA é operacionalizado por estados, Distrito Federal e municípios e, ainda, pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), empresa pública, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), responsável por gerir as políticas agrícolas e de abastecimento. O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar.

Com o mecanismo a fim de atender o interesse público e ampliação do público beneficiário, o PAA proporciona incentivos ao atendimento de famílias extremamente pobres por meio da 'Busca Ativa', evidenciando, de maneira especial os municípios, a compreender famílias em situação de pobreza elevada e proporcionado sua inserção no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico. Tal participação é propulsionada tanto pela inclusão de agricultores cadastrados quanto de consumidores dos alimentos.

Em conformidade com a Cartilha do PAA desenvolvido pelo Governo Federal, o Programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e também redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o associativismo.

Conforme Müller, Silva e Schneider (2012), a elaboração de políticas públicas, que têm como foco a agricultura familiar, contribuiu para a legitimação das ações do Estado neste segmento e o reconhecimento social da importância da categoria social na sociedade brasileira.

O PAA teve sua concepção articulada em torno de duas políticas públicas: a política agrícola e a política de segurança alimentar. Em virtude da concentração dos objetivos do PAA nestas duas linhas principais, quais sejam, propiciar acesso ao mercado aos agricultores familiares e diminuir a vulnerabilidade alimentar, escolheu-se pela elaboração de constructos ou dimensões que representassem de maneira mais fiel essas duas linhas, de forma a representar a real situação do programa no contexto analisado. Estes indicadores têm como objetivo conjunto elencar os municípios brasileiros com maior propensão à execução do programa e, desta forma, evidenciar as cidades mais demandantes em relação às duas principais linhas de atuação.

Segundo Milhorange e Gabas, 2015, dizem:

Foi concebido para apoiar pequenos agricultores em um dos aspectos mais difíceis do processo produtivo: garantir acesso ao mercado para os produtos que eles produzem. O programa permite que os agricultores vendam seus produtos a instituições públicas federais, estaduais e municipais, sem a necessidade de licitação, conectando grandes fontes previsíveis de demanda institucional de produtos agrícolas aos agricultores familiares, reduzindo riscos, incentivando a melhoria na qualidade do produto, aumentando a renda e reduzindo a pobreza no meio rural. Ademais, o PAA também atua na aquisição de produtos para armazenamento, regulação dos preços de mercado e assistência a grupos de indivíduos em insegurança alimentar e nutricional.

A propensão à execução do PAA foi composta de dois indicadores: um que representa o Risco de Insegurança Alimentar da população local e outro que representa a Necessidade de Acesso ao Mercado por parte dos agricultores familiares. Estes indicadores foram elaborados tomando por base os dados de todos os municípios brasileiros. A elaboração desses indicadores e as respectivas variáveis tiveram como base o trabalho de Simão, Silva e Silveira (2014).

## **V.I PROPÓSITO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**

Com a base legal do Programa de Aquisição de Alimentos, garantiu-se precedente a aquisição dos produtos diretamente dos agricultores familiares, sem a necessidade de licitação, além de permitir o pagamento de um preço mais justo e próximo do praticado pelo mercado local para os demais produtores. Assim, o PAA pode avançar complementarmente às ações das políticas de segurança alimentar e nutricional, consolidando-se como um polo estruturante de demandas institucionais para a produção da agricultura familiar.

O PAA integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, instituído pela Lei no 11.346, e tem as seguintes finalidades e importâncias:

I - Incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, incentivo ao processamento da produção e à geração de renda;

II - Incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;

III - promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;

IV - Promover o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais, inclusive para prover a alimentação escolar, quando necessário, nos âmbitos municipal, estadual, distrital e federal, e nas áreas abrangidas por consórcios públicos;

V - Constituir estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares;

VI - Apoiar a formação de estoques pelas cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar;

VII - Fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização;

VIII - Promover e valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, incentivar hábitos alimentares saudáveis em nível local e regional;

IX - Estimular o cooperativismo e o associativismo.

Com o PAA, além de um segmento estratégico para geração de renda e emprego, a agricultura familiar adquire papel importante na manutenção da segurança alimentar e nutricional do País (BECKER e SACCO DOS ANJOS, 2010).

É fundamental destacar que o PAA tem contribuído para reconectar o consumo à produção. Neste sentido, Triches e Froehlich (2008, p.18) observam em Dois Irmãos (RS) que: Como ponto comum em todas as experiências, aparece o diálogo entre os atores, ocorrendo uma reconexão da cadeia alimentar, em que produtores e consumidores através da proximidade, constituem relações de exigências, negociações, trocas e suportes, construindo e consolidando relações pautadas em uma moral que transcende o âmbito econômico. Na fala dos produtores há a necessidade de abastecer o mercado de merenda escolar com produtos de qualidade, já na fala dos consumidores, há a necessidade de auxiliar os pequenos agricultores locais, para que possam obter seu sustento. Na verdade, um incorpora à sua necessidade a necessidade do outro.

Triches e Froehlich (2008) evidenciam ainda que:

O PAA articula a produção de alimentos ao consumo local, respeitando a sazonalidade, a proximidade, os atributos de qualidade, o saber-fazer local, a diferenciação, as relações sociais etc., contrapondo-se ao modelo de produção assentado em grandes corporações, que valoriza a distância, a padronização, a durabilidade dos produtos, a impessoalidade e subordina o tempo e o lugar à acumulação de capital (TRICHES, FROEHLICH, 2008).

A finalidade primordial do PAA está vinculada com o abastecimento alimentar e sua segurança, uma vez que esta é base essencial para a vida e necessária para uma saúde saudável.

Conforme, ainda, Silva (1991), que explica:

A Política Nacional de Segurança Alimentar tem por objetivo obter uma disponibilidade agregada nacional de alimentos que seja simultaneamente: suficiente para atender à demanda efetiva e potencial; estável, na medida em que busca neutralizar as inevitáveis flutuações cíclicas; autônoma ao lograr a autossuficiência nacional nos alimentos básicos; sustentável, pois deve garantir o uso a longo prazo dos recursos naturais; equitativa ao possibilitar o acesso universal ao mínimo nutricional, do ponto de vista quantitativo e qualitativo.

## **V.II GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (GGPAA)**

O Grupo Gestor do Programa de Aquisição de alimentos (GGPAA) é o órgão colegiado de caráter deliberativo formado por representantes dos seguintes ministérios:

- a) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- b) Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- c) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- d) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- e) Ministério da Fazenda; e
- f) Ministério da Educação.

Importante destacar que o Grupo Gestor no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.3º do Decreto 4.772, de 2 de julho de 2003, elaborou a Resolução nº1, de 31 de julho de 2003, estabelecendo os critérios para a aquisição e doação de gêneros alimentícios:

Art. 1º- Fica definida a sistemática de aquisição da produção da agricultura familiar para os produtores enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiares - PRONAF, observadas as condições especificadas nesta Resolução.

Art. 2º- Serão beneficiários das aquisições os agricultores familiares e assentados da reforma agrária, até o valor máximo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por agricultor familiar;

Conforme a cartilha do Governo Federal e na plataforma virtual do Ministério do Desenvolvimento Social (2018) o GGPAA é responsável por definir, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos: a forma de funcionamento das modalidades do Programa; a metodologia para a definição dos preços de referência de aquisição de alimentos, considerando as diferenças regionais e a realidade da agricultura familiar; as condições de doação dos produtos adquiridos; as condições de formação de estoques públicos; os critérios de priorização dos beneficiários fornecedores e consumidores; as condições para a aquisição e doação das sementes, mudas e outros materiais propagativos de culturas alimentares; e outras medidas necessárias para a operacionalização do PAA.

### V.III CONTROLE SOCIAL NO ÂMBITO DO PAA

Segundo determinações do decreto No 7.775/12, Capítulo VII, art. 44, são instâncias de controle social do PAA os conselhos de segurança alimentar e nutricional nas esferas nacional, estadual e municipal.

Art. 44. São instâncias de controle e participação social do PAA os conselhos de segurança alimentar e nutricional nas esferas nacional, estadual e municipal, e o comitê de caráter consultivo constituído nos termos do art. 22.

§1º Excepcionalmente, na hipótese de inexistência de conselhos estaduais, distrital e municipais de segurança alimentar e nutricional, deverá ser indicada a instância de controle social responsável pelo acompanhamento da execução do PAA, preferencialmente o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável ou o Conselho de Assistência Social.

§ 2º As instâncias de controle social deverão se articular com os conselhos competentes, para o tratamento de questões intersetoriais, que requeiram decisão compartilhada.

O parágrafo primeiro do artigo 44 define que, excepcionalmente, na hipótese de inexistência de conselhos de segurança alimentar e nutricional, deverá ser indicada a instância de controle social responsável pelo acompanhamento da execução do PAA, preferencialmente o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável ou o Conselho de Assistência Social.

Evidencia-se, então, que as ações de controle social contribuem a adequada alimentação dos consumidores beneficiários, bem como a garantia dos Direitos Humanos, um dos principais objetivos do programa de Aquisição de Alimentos. Ainda nesse sentido, é importante atribuir atenção ao fato de entidades ofertarem Alimentação Adequada e Saudável para este público.

Com base na cartilha desenvolvida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome acerca do PAA, têm-se que a instância de controle social apresenta os seguintes papéis:

- a)** Manifestar-se formalmente, dando ciência quanto à adesão do ente ao PAA e quanto à sua proposta de participação;
- b)** Participar ativamente nas diversas etapas execução do Programa, visando dar maior transparência e ser uma instância de participação do público beneficiário do programa;

c) Desenvolver outras atividades conforme a realidade local, a exemplo das tarefas de:

- Acompanhar o processo de seleção dos beneficiários fornecedores (pessoa física e/ou jurídica) e à seleção das entidades receptoras dos alimentos;
- Acompanhar a elaboração da Proposta de Participação;
- Avaliar em suas reuniões a execução do programa;
- Emitir parecer quanto à adequação dos gastos relativos às atividades previstas no decreto No 7.775/12 Capítulo VII, art. 38, do inciso I ao XI;
- Comunicar à Unidade Executora e ao MDS qualquer irregularidade identificada na execução do Programa.

De acordo com o próprio manual disponibilizado pelo Governo Federal, destaca-se que a instância de controle social do PAA deve funcionar como assistente no processo de aumento da lisura, publicidade e transparência das ações relativas ao programa e na promoção de uma maior participação dos beneficiários.

Art. 45. São de acesso público os dados e as informações sobre a execução do PAA.

O artigo 45 do decreto evidencia explicitamente que os dados e as informações do Programa são de acesso público, o que valida o princípio constitucional do artigo 37 da Constituição Federal em dar publicidade dos atos.

Por intermédio de uma avaliação sistemática, contínua e eficaz, pode-se alcançar melhores resultados e propiciar uma melhor utilização e controle dos recursos aplicados. Pode-se também fornecer aos formuladores de políticas sociais e aos gestores de programas dados e informações importantes para o desenho de políticas mais consistentes e eficazes para a gestão pública, bem como guiar os tomadores de decisão, orientando-os quanto à continuidade, necessidade de correções ou mesmo suspensão de uma determinada política ou programa (COSTA e CASTANHAR, 2003).

## **VI. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O País enfrenta situações de caos alimentícios frequentemente, onde sempre é necessário promover o equilíbrio social e econômico por meio das políticas públicas, em especial alimentares. O cenário hodiernamente não se encontra dentre os mais favoráveis, a população mantém ritmo de crescimento populacional elevado e o a produção de alimentos e abastecimento necessita acompanhar, ou, pelo menos, manter estável.

Diante desta realidade, aliadas à transição na esfera federal nos anos 2002/2003, houve a necessidade de criação de instrumentos governamentais para formar um novo mercado para a produção agrícola de base familiar e/ou para incluir os agricultores familiares, principalmente os mais fragilizados economicamente, aos mecanismos formais de apoio à produção agrícola (SIMÃO, SILVA e SILVEIRA, 2014; SILVA et al., 2012; IPC-IG, 2013).

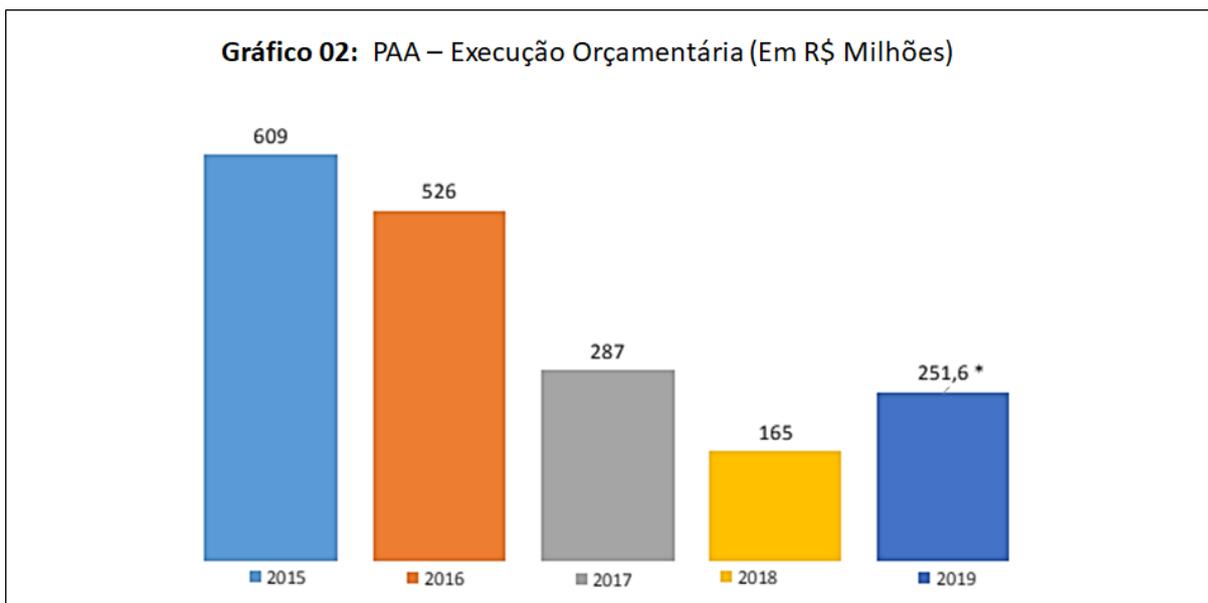
Como resposta a esta necessidade, criou-se o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em 2003, uma das ações estruturantes do Programa Fome Zero, por meio da Lei Federal n. 10.696. O PAA advém de uma tendência recente de programas e políticas públicas no Brasil, com nítido recorte social (SIMÃO, SILVA e SILVEIRA, 2014; GRISA e SCHNEIDER, 2014). Com o PAA, além de um segmento estratégico para geração de renda e emprego, a agricultura familiar adquire papel importante na manutenção da segurança alimentar e nutricional do País (BECKER e SACCO DOS ANJOS, 2010).

O Programa de Aquisição de Alimentos foi/é uma política pública formidável, que após implementação promoveu uma série de vantagens concomitante seu propósito e finalidade. A geração de empregos compactua e aprimora a um desenvolvimento econômico-social favorável para a realidade do país, todavia a maior preocupação e necessidade encontra-se na segurança alimentar e no abastecimento da população.

O Governo Federal ao executar o PAA, relacionou a importância desta política conjuntamente com os diversos órgãos e secretarias para dar maior amplitude a causa. Dentre essas principais cita-se o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, dentre outros. Essa atuação

conjunta permite maior a área de execução, bem como maior controle de necessidades financeiras e orçamentárias dos participantes e atores.

De acordo com informações obtidas na plataforma do MDA, pode-se extrair um comparativo da Execução Orçamentária do PAA do ano de 2015 até 2018, realizando, ainda, uma projeção para o ano de 2019. No Gráfico 02 encontra-se exposto a evolução desta execução:

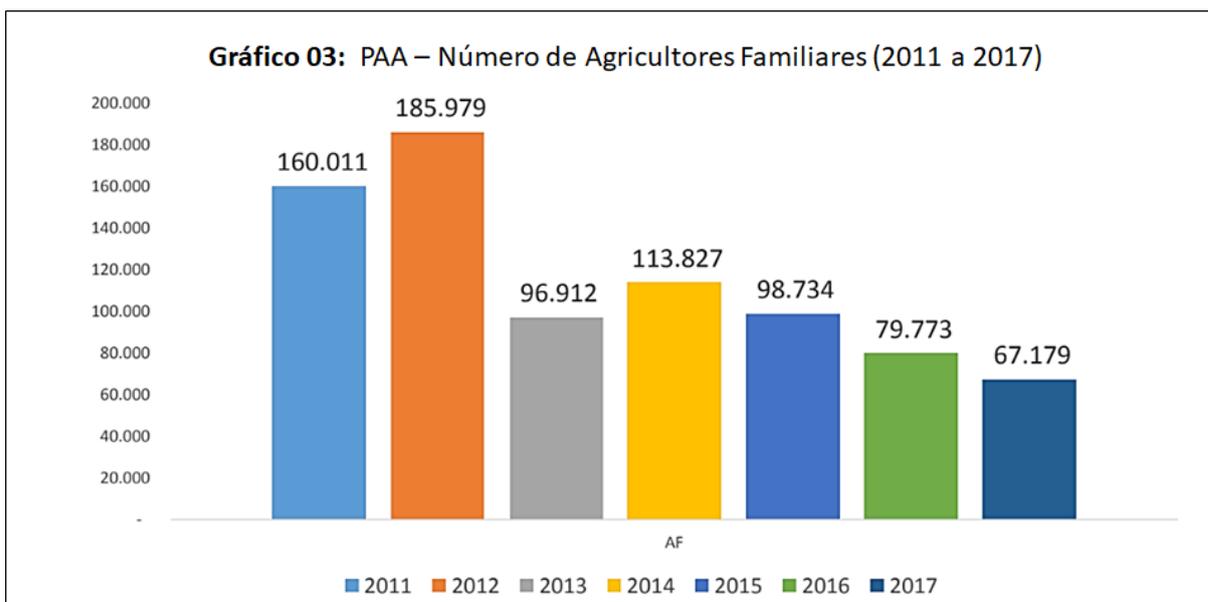


Fonte: MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2018.

Observa-se que em 2015 houve uma Execução Orçamentária de 609 milhões de reais, ocorrendo uma queda de 72% em relação ao ano de 2018 (Apurado 165 milhões de reais). Menciona-se, que conforme informações do MDA, em 2018, foram cancelados R\$ 210 milhões (55% do orçamento do PAA).

Em 2019, foi definido um prelimite\* de R\$ 251,6 milhões. Essa avaliação e projeção permite destacar os possíveis recursos e as possíveis formas de executar os recursos financeiros, a fim de evitar déficit, e estruturar de maneira organizada e planejada como será feita a administração do Programa no ano em questão.

Em paralelo com o Gráfico 02, foi obtido, ainda, pelo sítio eletrônico do MDA, o levantamento do número de agricultores familiares cadastradas no PAA (Gráfico 03). Este levantamento bibliográfico, em caráter quantitativo, permite inferir o porquê da queda da execução orçamentária analisada anteriormente.



**Fonte:** MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.

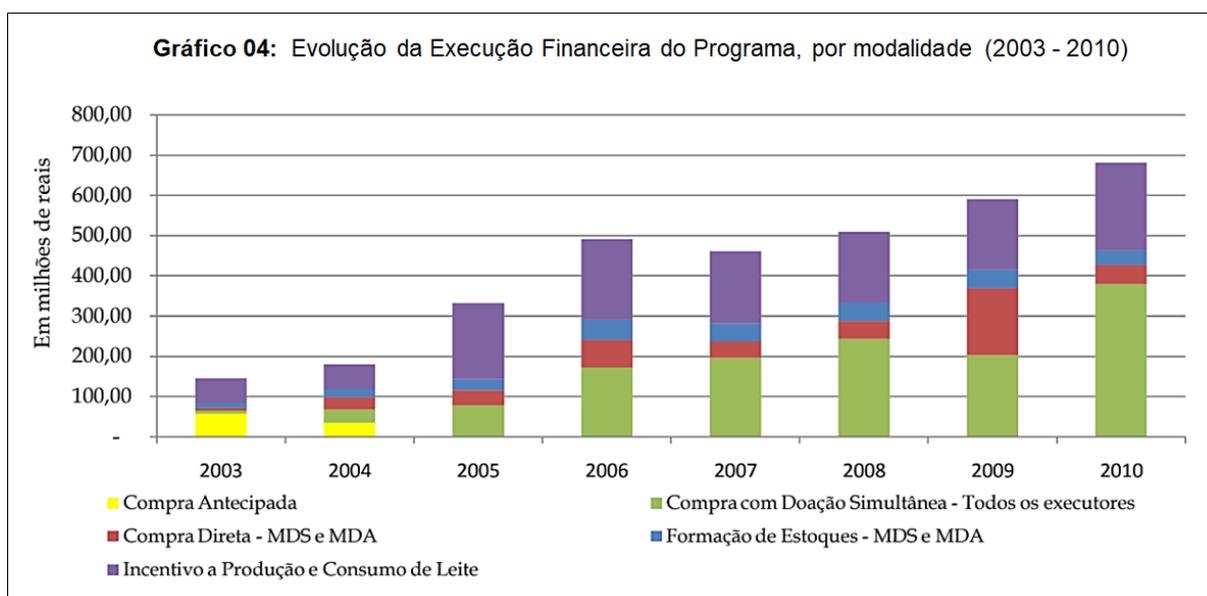
Em 2017, 64,4% dos 67.179 (sessenta e sete mil, cento e setenta e nove) dos Agricultores Familiares estavam no CadÚnico. Destacando, ainda que 47,5% dos fornecedores eram mulheres e, 71% dos recursos foram destinados para o Norte e Nordeste.

O número de agricultores cadastrados no PAA, notavelmente aderiu queda, fechando 2017 com queda significativa em relação ao ano de 2011 e 2012. Essa queda está diretamente ligada ao orçamento existente e que o Governo Federal dispõe para ação da política pública do PAA.

Infere-se que para cada R\$ 1 milhão retirado do orçamento do PAA, cerca de 170 (cento e setenta) famílias de agricultores familiares deixam de ser beneficiadas, e ainda 25 (vinte e cinco) entidades deixam de receber alimentos (11 da rede socioassistencial, 10 escolas e 4 equipamentos públicos como restaurantes populares e bancos de alimentos). Ainda nesse contexto, 21,5 mil famílias em vulnerabilidade deixam de consumir os alimentos do Programa.

A falta de investimento contínuo no PAA otimiza para uma queda das propostas iniciais da Política, bem como tornando ela menos eficaz ao se comparar com anos anteriores. Isto gera um conflito social grande, uma vez que a política de alimentação e necessidade de segurança alimentar é um pilar para a sobrevivência do ser humano, seu bem-estar, e de certo modo, sua saúde em geral.

Assim que o PAA foi criado, 2003, conjuntamente foi desenvolvido as modalidades de utilização do programa. Pode-se avaliar a curva evolutiva de cada modalidade ao passar dos anos, conforme o Gráfico 04 elaborado pelo Grupo Gestor no ano de 2010, no qual mostra a evolução da execução, por modalidade, desde o ano de 2003.



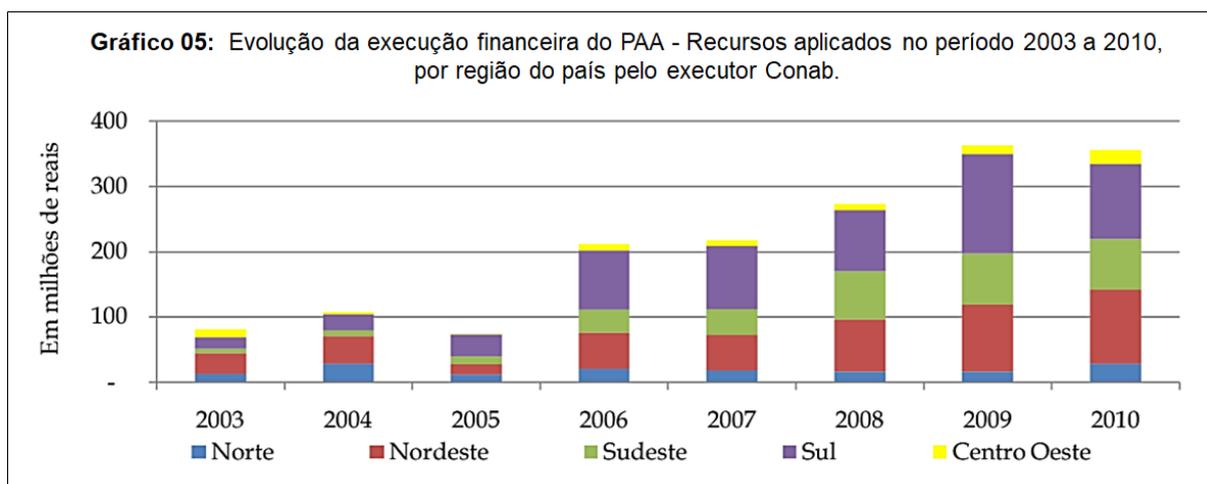
**Fonte:** Relatório descritivo Grupo Gestor, 2010.

O Gráfico 04 permite visualizar as informações de execução por modalidade de uma perspectiva diferente, dentro do período 2003-2010. Ainda nesse contexto, é possível constatar a ocorrência da modalidade 'Compra Antecipada – CA', apenas nos períodos iniciais (ano de 2003 e 2004). Vislumbra-se, também, a crescente evolução anua da modalidade 'Consumo de Leite – PAA Leite', que se manteve em alta e utilização no decorrer dos anos.

O gráfico expressa a relevância da 'Compra com Doação Simultânea – CDS' e oscilação de participação das modalidades 'Compra Direta – CD' e 'Formação de Estoques – FE', tendo em vista a conjuntura de mercado.

Com mais recente análise, a modalidade 'Compra com Doação Simultânea' mostra-se a que domina em termos percentuais a execução financeira do programa. Possui, a CDS, mais da metade do uso do PAA concentrada nesta modalidade. Corrobora-se a relação direta do Gráfico 04 com o Gráfico 01, podendo destacar que a modalidade em questão sugere mais de 281.507 agricultores que a utilizam.

Como verificado no Gráfico 02, a execução orçamentária abaixou ao evoluir dos anos, todavia dentre os executores financeiros, muitos mostram atenção e incentivo para o PAA. Um destes é a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab. Abaixo, ‘Gráfico 05’, destaca-se a evolução da execução financeira do PAA por regiões do Brasil executadas pela Conab, entre o período de 2003 a 2010, segundo informações do GGPA.



**Fonte:** Relatório descritivo Grupo Gestor, 2010.

Segundo o GGPA (2010), o gráfico permite constatar um relativo equilíbrio na distribuição regional dos recursos, com uma significativa participação as regiões Nordeste, Sudeste e Sul. Observa-se a relativa estabilidade da participação das regiões Norte e Centro-Oeste, menos destacada em relação às demais.

Em que pesem as contribuições do PAA, estudos têm demonstrado que o Programa ainda apresenta limitações que dificultam sua operacionalização e melhor desempenho. A literatura tem apontado, ainda, que os principais limites são a divulgação restrita dessa política pública (SPAROVEK et al., 2007), o desconhecimento por parte dos beneficiários dos objetivos e da dinâmica do programa (GOMES e BASTOS, 2007), inconformidades na seleção dos beneficiários (SPAROVEK et al., 2007; SOARES e BARROS e MAGALHÃES, 2007) e problemas de logística (atraso na liberação de recursos, dificuldades na execução orçamentária, dificuldades com o transporte dos produtos, obtenção da DAP, falta de assistência técnica personalizada, ausência de publicidade eficaz para alavancagem da política pública, etc.) (CORDEIRO, 2007).

Visando atender as suas finalidades, o PAA encontra-se estruturado em modalidades, segundo a cartilha desenvolvida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, desenvolvido pelo Governo Federal em 2017, sendo elas:

**1. Compra com Doação Simultânea:** compra de alimentos diversos e doação simultânea às entidades da rede socioassistencial, aos equipamentos públicos de alimentação e nutrição e, em condições específicas definidas pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - GGPAA, à rede pública e filantrópica de ensino, com o objetivo de atender demandas locais de suplementação alimentar de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

A modalidade Compra com Doação Simultânea promove a articulação entre a produção familiar e as demandas locais das populações em situação de risco alimentar, atendidas pela rede de proteção social de caráter governamental ou não governamental. (Conab, MDA, 2017).

A Conab apresenta papel fundamental no desenvolvimento e parceria da modalidade 'Doação Simultânea'. A Conab é uma entidade da administração pública federal com estruturas em todos os estados, atuando por meio de contratos com as organizações da agricultura familiar.

**2. Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite:** compra de leite que, após processamento, é doado aos beneficiários consumidores com o objetivo de atender às demandas locais de suplementação alimentar de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Esta modalidade visa contribuir com aumento do consumo de leite pelas famílias que se encontram em estado de insegurança alimentar e nutricional e, por outro lado, incentivar a produção da agricultura familiar. É operacionalizado por meio de convênios celebrados entre o MDS e os governos estaduais da região Nordeste - Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe – e Minas Gerais.

Importante destacar que a região do Nordeste brasileiro é a mais pobre do país. Sendo assim, nesta modalidade há dois grupos beneficiados: o produtor familiar, com a venda de sua produção de leite, e a população carente, com o recebimento do produto gratuitamente.

**3. Compra Direta Local (CDL):** compra de produtos definidos pelo GGPA, com o objetivo de sustentar preços, atender às demandas de programas de acesso à alimentação, às necessidades das redes socioassistenciais e para constituir estoques públicos.

O mecanismo utilizado pelo MDS para a execução do Programa CDL é a celebração de convênios com os governos estaduais, os governos municipais ou com a Conab, com repasse de recursos aos convenientes, que assumem a responsabilidade pela sua operacionalização, no intuito de viabilizar os resultados fundamentais do Programa e garantir sua plena execução.

Os beneficiários intermediários do Programa são entidades fornecedoras de refeições e cadastradas nos Bancos de Alimentos para atender famílias ou indivíduos que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional.

Atende ainda programas sociais de acesso a alimentação, como restaurantes populares e cozinhas comunitárias, alunos de escolas públicas, creches, abrigos, albergues e hospitais públicos. A aquisição dos produtos deve priorizar os agricultores familiares na seguinte ordem: quilombolas, indígenas, ribeirinhos e trabalhadores rurais sem-terra acampados e agricultores familiares tradicionais.

No âmbito da Conab, a formalização da proposta é feita por meio da Cédula de Produto Rural – CPR Doação, com base na apresentação de proposta de participação pelos agricultores familiares, organizados em grupos formais (cooperativas e associações), que se comprometem a entregar os alimentos a instituições governamentais ou não governamentais que desenvolvam trabalhos publicamente reconhecidos de atendimento às populações em situação de risco alimentar e nutricionais.

**4. Apoio à Formação de Estoques:** apoio financeiro para a constituição de estoques de alimentos por organizações fornecedoras, para posterior comercialização e devolução de recursos ao poder público ou destinação aos estoques públicos.

A CPR estoque foi criada em 2006 e a fonte de recursos, que inicialmente era exclusiva do MDA, passou a contar também com recursos do MDS. É

operacionalizada pela Conab por meio de repasse de recursos. É efetivada através de organizações econômicas da agricultura familiar (cooperativas, associações, agroindústrias familiares, consórcios ou condomínios rurais) que sejam formadas por, no mínimo, 70% dos sócios/filiados agricultores familiares enquadrados no Pronaf. Esta modalidade de apoio a formação de estoques privados disponibiliza recursos financeiros, a partir da emissão da Cédula de Produto Rural – CPR Estoque, para que os grupos adquiram a produção de agricultores familiares e formem estoques para posterior comercialização, em condições mais favoráveis, seja pelo beneficiamento e agregação de valor ao produto, seja por sua disponibilização em momentos mais oportunos em termos de preços. O limite de recursos por organização é de R\$ 1,5 milhão/ano, definido em função do número de agricultores familiares beneficiados com a venda da produção.

A organização de agricultores, juntamente com seus associados, identifica a possibilidade de formação de estoque de um determinado produto e submete uma proposta de participação à Superintendência Regional da Conab mais próxima da região. Esta proposta de participação define qual será o produto a ser estocado, o prazo para a formação do estoque, quais produtos serão adquiridos, seus respectivos preços e quais agricultores familiares serão beneficiados. Deve constar ainda como o produto será mantido como garantia.

De igual forma à modalidade Compra Direta, na Formação de Estoques evidenciou o importante papel das organizações dos agricultores. Para a operacionalização dos recursos em 2009, houve repasse a 192 organizações econômicas, envolvendo 11.135 agricultores familiares. Para esta modalidade do PAA, em 2009 o MDA destinou R\$ 32,4 milhões e o MDS outros R\$ 14 milhões, totalizando R\$ 46,4 milhões, permitindo o financiamento de um estoque total de 52 mil toneladas de diversos produtos.

**5. Compra Institucional:** aquisição voltada para o atendimento às demandas de consumo de alimentos por parte da união, estados, distrito federal e municípios, com recursos financeiros próprios. Por esta modalidade poderão ser abastecidos hospitais públicos, quartéis, presídios e restaurantes universitários, dentre outros.

Importante destacar que no ano de 2012, o Programa passou também a integrar o eixo “Inclusão Produtiva” do Plano Brasil sem Miséria, que tem como objetivo erradicar a pobreza extrema e também melhorar as condições de bem-estar da população. Tais modalidades apresentam tamanha importância por permitir progresso e dissipação do programa em benefício da população em geral, e não apenas as de baixa renda.

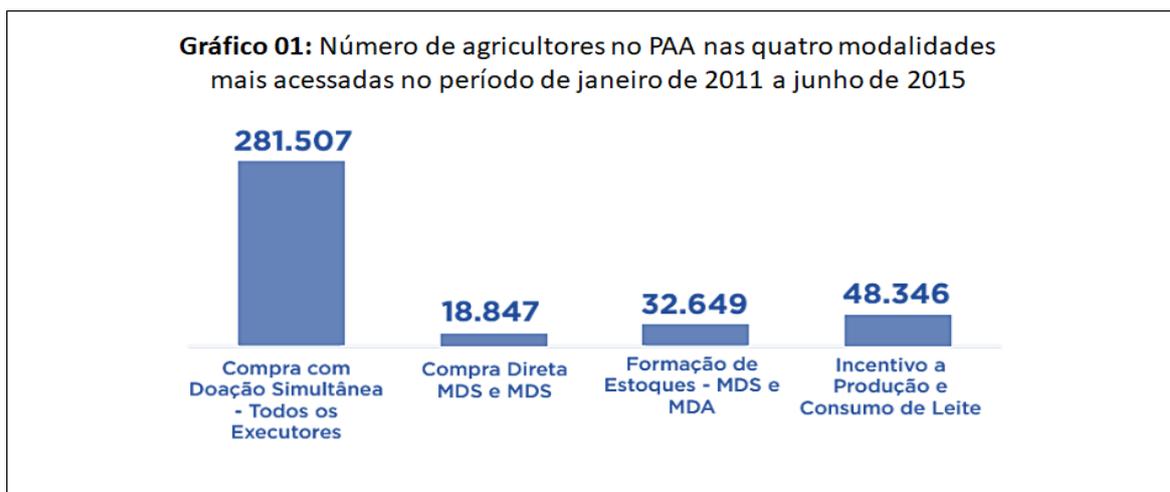
**6. Aquisição de Sementes:** Essa modalidade compra sementes de beneficiários fornecedores para doação a beneficiários consumidores que atendam aos requisitos previstos na legislação específica.

As sementes adquiridas pelo governo são doadas a famílias que tenham DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), com prioridade para aquelas inscritas no Cadastro Único, mulheres, assentados, povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais.

As associações e cooperativas apresentam suas demandas a um dos órgãos públicos responsáveis por essa modalidade que trabalham com questões agrárias, indígenas, quilombolas, ambientais, entre outras. Esses órgãos elaboram um Plano de Distribuição que é enviado à Conab, servindo de referência para a compra das sementes. Esses mesmos órgãos recebem e distribuem as sementes adquiridas.

As sementes adquiridas pelo PAA devem cumprir as normas vigentes de certificação, além de apresentar testes de transgenia, pureza, germinação e vigor. É proibida a compra de sementes geneticamente modificadas.

No intervalo avaliado entre 2011 a 2015 as quatro modalidades mais acessadas foram: a compra com Doação Simultânea; Compra Direta; Formação de Estoques; e Incentivo a produção e consumo de Leite. A seguir (gráfico 01), pode-se observar, em números de agricultores, as modalidades mais acessadas segundo fonte do portal SAGI PAA:



Fonte: Dados obtidos no portal da SAGI PAA

Observa-se que em percentual e valor quantitativo expressivo, a principal modalidade utilizada pelos agricultores é a compra com Doação Simultânea. A compra com Doação Simultânea atendeu 281,503 agricultores familiares acumulados entre janeiro de 2011 a junho de 2015, seguida pela PAA-Leite (48.346 agricultores) e a Formação de Estoques (32.649 agricultores). Em conformidade com o MDA, esses resultados são esperados, pois é a mesma ordem da alocação de recursos. Como os agricultores têm limite máximo de comercialização anual, o número de participantes é diretamente proporcional ao volume de recursos aplicados.

Para melhor definir as modalidades do PAA, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) elaborou um Diagrama para especificar as Finalidades resumidamente de cada uma.

**Diagrama 01: Principais modalidades e finalidades atendidas pelo PAA**



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)

## **VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É de extrema importância o avanço representado pelos programas de políticas públicas direcionadas para o abastecimento alimentar, em evidência temos o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Pode-se afirmar que a alimentação é base fundamental para a manutenção e progresso do bem-estar social, saúde, dentre outros fatores sociais.

O PAA pode ser definido, de maneira eficaz, como uma política pública com foco na promoção do acesso à alimentação e o incentivo à agricultura familiar, de maneira a combater a fome e realizar uma política prevencionista focada no abastecimento. Pode-se inferir, ainda, o delineamento e processo histórico do programa, no qual surgiu a partir do Programa Fome Zero, do Governo Federal, com vistas ao aumento e incentivo a produção familiar. Ainda nesse contexto, utilizar de maneira satisfatória o acesso a alimentos de maneira qualitativa e quantitativa, ou seja, contribuindo, portanto, para o alcance da segurança alimentar, definida por lei como o direito ao acesso a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, sem comprometer o atendimento de outras necessidades essenciais.

A importância do PAA no Brasil ficou estabelecida de forma clara, uma vez que uma das maiores preocupações da era moderna se foca no abastecimento e segurança alimentar. Desta forma, os benefícios do programa enfatizam a crescimento favorável no combate as crises alimentícias frequentes, e assim, a política do PAA promove equilíbrio social e econômico com viés cooperativo e humanista a favor do país como um todo, em especial as regiões mais carentes e necessitadas como o nordeste.

Por fim, se torna necessário uma constante modificação e inovação na metodologia de implementação do PAA, desta e também de outras variações desse programa, pois o Brasil se encontra em um momento econômico engessado e frágil, sendo necessário estudos frequentes e políticas continuadas a fim de garantir o principal objetivo do programa, o abastecimento alimentar e sua segurança. Então, por mais que o PAA vise crescimento desde sua criação, é imprescindível que haja modificações constantes para assistência, manutenção e gestão, visando obter abrangência, inovação e desenvolvimento.

## VIII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECKER, C; e SACCO DOS ANJOS, F. **Segurança alimentar e desenvolvimento rural: limites e possibilidades do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), em municípios do sul gaúcho.** Segurança Alimentar e Nutricional, v. 17, p. 61-72, 2010.

BRASIL FOME ZERO: Lições Principais., Video conferência: Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Guatemala, Peru e Venezuela, 14 de agosto de 2006, Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), p. 9, item 3.09.

CORDEIRO, A. **Resultados do programa de aquisição de alimentos - PAA: a perspectiva dos beneficiários.** Brasília: CONAB, 2007.

COSTA, F. L; e CASTANHAR, J. C. **Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos.** Revista Brasileira de Administração Pública, v. 37, p. 969-992, 2003.

DEUBEL, Andre-Noel Roth **Políticas públicas: formación, implementación y evaluación.** Bogotá, Colômbia: Ediciones Aurora, 2006.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GRISA, Catia et al. **O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em perspectiva: apontamentos e questões para o debate.** Retratos de assentamentos, v. 13, n. 1, p. 137-170, 2010.

MDS, Ministério do Desenvolvimento Social. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>> Acesso em novembro de 2018.

MÜLLER, A. L; SILVA, M. K; e SCHNEIDER, S. A. **A construção de políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: o Programa de Aquisição de Alimentos.** Estudos Sociedade e Agricultura, v. 20, Rio de Janeiro, 2012.

MÜLLER, P.; SUREL, Y. **A análise das políticas públicas.** Pelotas: Educat, 2004.

SALGADO, Rafael Junior dos Santos Figueiredo et al. **Focalização e Cobertura do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): avaliação de sua eficácia nas regiões brasileiras.** Rev. Econ. Sociol. Rural, Brasília, v. 55, n. 4, p. 661-678, Dec. 2017.

SPAROVEK, G. et al. **Estudo comparativo das diferentes modalidades do PAA - região nordeste.** In: PAES-SOUZA, R; e VAITSMAN, J. Cadernos de estudo: desenvolvimento social em debate: síntese das pesquisas de avaliação de programas sociais do MDS, n. 5, 2007.

SILVA, Luiz I. L. SILVA, José G. **Política nacional de segurança alimentar.** Governo Paralelo, 1991.

TRICHES, R.M.; FROEHLICH, E. **Reconectando o consumo à produção: a aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar.** In: II Colóquio Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. Porto Alegre: PGDR, 2008.

Yin, R. (1993). **Applications of case study research.** Beverly Hills, CA: Sage Publishing.

JANNUZZI, P. M. **Avaliação de programas públicos por meio da análise estruturada dos relatórios de auditoria da Controladoria Geral da União.** Cadernos Gestão Pública e Cidadania, São Paulo, v. 16, n. 59, jul./dez. 2011.

## ANEXOS



Figura 01: Logotipo do Programa de Aquisição de Alimentos.

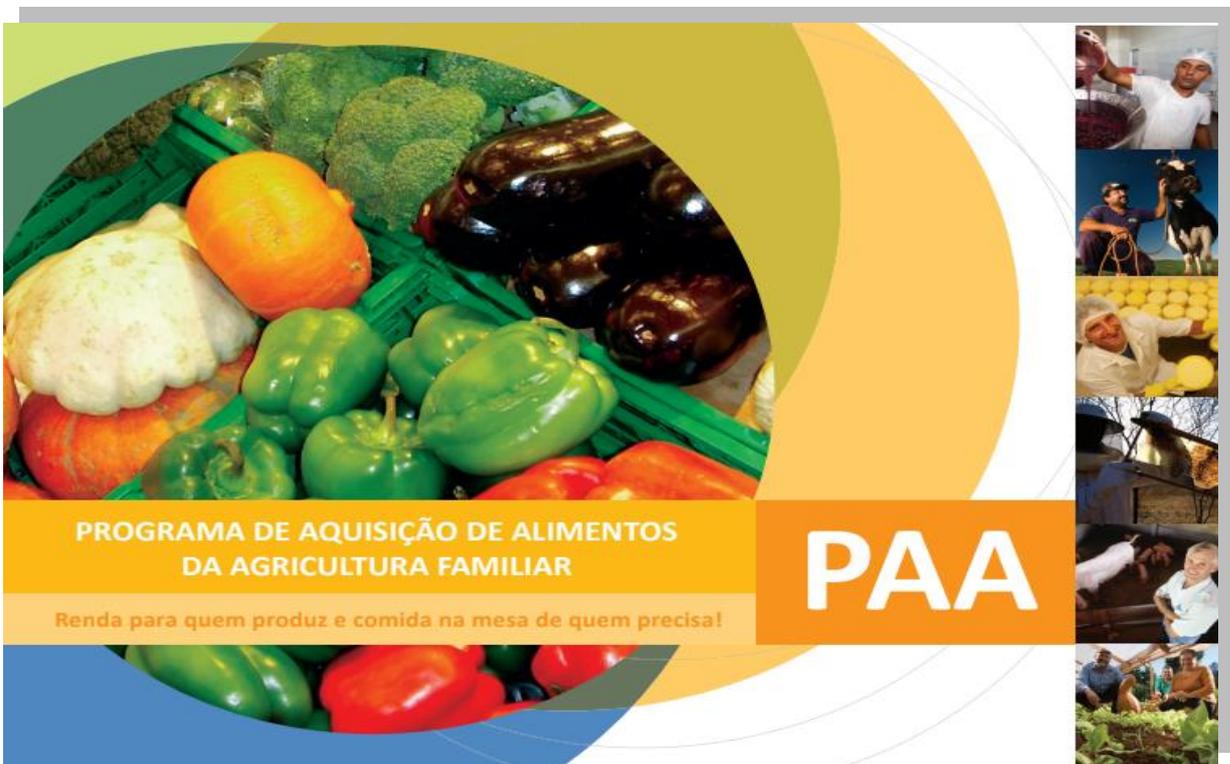


Figura 02: Capa da Cartilha do PAA do Governo Federal.



Figura 03: Prefeitura Municipal de Santo Ângelo – RS (Participantes do PAA), 2017.



Figura 04: Aplicação do PAA pela Prefeitura de São Luis, 2017.



Figura 05: Ação Social do PAA realizado em Cacoal, Rondônia, 2017.



Figura 06: Entrega de produtos da Agricultura Familiar pelo PAA, Abaetetuba, 2017.



Figura 07: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. Agricultores Cadastrados no PAA, 2017.



Figura 08: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. Agricultores Cadastrados no PAA, 2017.